GUARANI

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME

Nº 119

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-2014.002.PMA.SEMED
OBJETO: Aquisição de material de consumo (café, açucar, leite, adoçante e filtro) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Através da presente credenciamos o Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF. Nº 282.967.882-68, RG. nº 1617502 SSP/PA,** a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação, na modalidade de Pregão nº SRP.2014.002.PMA.SEMED para Registro de Preços, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 10.641.510/0001-00, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar ao direito de interpor recurso e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Ananindeua, 27 de maio de 2014.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
SÓCIO PROPIETÁRIO
CPF. Nº 282.967.882-68
RG. Nº 1617502 SSP/PA

RUA JARDIN ESMERALDA, 614. BAIRRO DA GUANABARA ANANINDEUA PARÁ
CEP 67.010-660.
CNPJ. 10.641.510/0001-00 INSC. ESTADUAL 15.282.972-5. FONE; 3033-6655/3033-6644
Email.; guaranibrasil_com@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 128

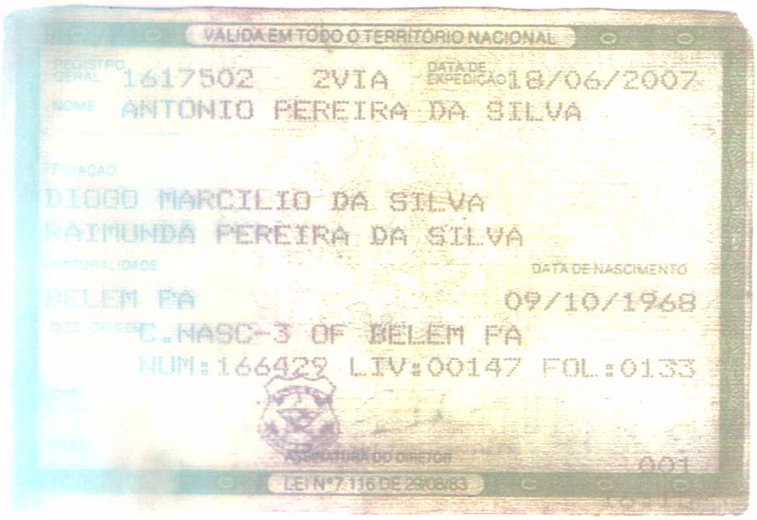

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1617502 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2007

NOME ANTONIO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
DIOGO MARCILIO DA SILVA
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 09/10/1968

DOC. ORIGEM C.NASC-3 OF BELEM PA
NUM:166429 LIV:00147 FOL:0133

ASSINATURA DO DIRETOR

001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA

GUARANI

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 121

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preços nºSRP2014.002.PMA.SEMED

OBJETO: Aquisição de material de consumo (café, açucar, leite, adoçante e filtro) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 10.641.510/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) **ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF. Nº 282.967.882-68, RG. Nº 1617502 SSP/PA** DECLARA, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, não estando incurso nas exclusões do §4º do citado artigo.

Ananindeua, 27 de maio de 2014.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
SÓCIO PROPIETÁRIO
CPF. Nº 282.967.882-68
RG. Nº 1617502 SSP/PA

RUA JARDIN ESMERALDA, 614. BAIRRO DA GUANABARA ANANINDEUA PARÁ
CEP 67.010-660.
CNPJ. 10.641.510/0001-00 INSC. ESTADUAL 15.282.972-5. FONE; 3033-6655/3033-6644
Email.; guaranibrasil_com@hotmail.com

GUARANI

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 122

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial Registro de Preço nºSRP2014.002.PMA.SEMED
OBJETO: Aquisição de material de consumo (café, açucar, leite, adoçante e filtro) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 10.641.510/0001-00, representada pelo Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF. Nº 282.967.882-68, RG. Nº 1617502 SSP/PA,** DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que:

Obs.: deverá ser assinalado um dos campos abaixo conforme se enquadre.

( ) cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe.
(X) na condição de microempresa/empresa de pequeno porte cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe.
( ) na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, encontra-se em situação regular de habilitação referente à licitação em epígrafe, ressalvada a existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal, comprometendo-se a promover a sua regularização caso se sagre vencedora do certame, nos termos do edital supra individualizado.

Ananindeua, 27 de maio de 2014.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
SÓCIO PROPIETÁRIO
CPF. Nº 282.967.882-68
RG. Nº 1617502 SSP/PA

RUA JARDIN ESMERALDA, 614. BAIRRO DA GUANABARA ANANINDEUA PARÁ
CEP 67.010-660.
CNPJ. 10.641.510/0001-00 INSC. ESTADUAL 15.282.972-5. FONE; 3033-6655/3033-6644
Email.; guaranibrasil_com@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 123

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
PEDRO ALMEIDA LIBERATO
CONTAB. E ASS. EMPRESARIAL CEI 1201417532/05 CONJ. CIDADE NOVA VII Nº 711 – COQUEIRO – ANANINDEUA – PA TELEFAX: (91) 3263-8511

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA"

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA

Pelo presente instrumento particular de contrato **ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 2159309(2ª.via), expedida pela Polícia Civil/PA, CPF/MF nº 380.873.912-68, nascido em Belém/PA, em 11/04/1974, residente a Estrada do 40 horas-Conjunto Vila Firenze Rua Bolonha nº 1739, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67110-430 e **JOELSON JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 3405397(2ª.via), expedida pela Polícia Civil/PA, CPF/MF nº 698.253.942-34 , nascido em São Domingos do Capim/PA, em 06/02/1980, residente a Passagem AZ de Ouro nº 228, bairro da Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67015-760. Tem justo e contratados a constituição de uma Sociedade Limitada a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social **"GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA"** e sob o nome de fantasia **"COMERCIAL GUARANI"**, sua sede será estabelecida a Trav. WE 68/A nº 1772 CJ.GUAJARA I, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67143-440.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral CNAE 4729-6/99. Comércio Varejista de Artigos de Papelaria CNAE 4761-0/03, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática CNAE 4751-2/00, Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral CNAE 4744-0/99, Comércio Varejista de Jornais e Revistas CNAE 4761-0/02, Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros CNAE 4724-5/00, Comércio Varejista de Artigos de Armarinho CNAE 4755-5/02. Comércio Varejista de Móveis CNAE 4754-7/01, Comércio Varejista de Livros CNAE 4761-0/01. Comércio Varejista de Bebidas CNAE 4723-7/00, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar CNAE 4649-4/08, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso profissional e de Segurança do Trabalho CNAE 4642-7/02, Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico CNAE 4615-0/00 e Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Têxteis, Vestuário, Calçados e Artigos de Viagem CNAE 4616-8/00.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país, divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	50	25.000	25.000,00
JOELSON JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

Nº 124

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO P

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
PEDRO ALMEIDA LIBERATO

CONTAB. E ASS. EMPRESARIAL CEI 1201417532/05 CONJ. CIDADE NOVA VII Nº 711 – COQUEIRO – ANANINDEUA – PA TELEFAX: (91) 3263-8511

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA"

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA

Pelo presente instrumento particular de contrato **ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 2159309(2ª.via), expedida pela Polícia Civil/PA, CPF/MF nº 380.873.912-68, nascido em Belém/PA, em 11/04/1974, residente a Estrada do 40 horas-Conjunto Vila Firenze Rua Bolonha nº 1739, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67110-430 e **JOELSON JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 3405397(2ª.via), expedida pela Polícia Civil/PA, CPF/MF nº 698.253.942-34 , nascido em São Domingos do Capim/PA, em 06/02/1980, residente a Passagem AZ de Ouro nº 228, bairro da Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67015-760. Tem justo e contratados a constituição de uma Sociedade Limitada a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social **"GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA"** e sob o nome de fantasia **"COMERCIAL GUARANI"**, sua sede será estabelecida a Trav. WE 68/A nº 1772 CJ.GUAJARÁ I, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67143-440.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral CNAE 4729-6/99, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria CNAE 4761-0/03, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática CNAE 4751-2/00, Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral CNAE 4744-0/99, Comércio Varejista de Jornais e Revistas CNAE 4761-0/02, Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros CNAE 4724-5/00, Comércio Varejista de Artigos de Armarinho CNAE 4755-5/02, Comércio Varejista de Móveis CNAE 4754-7/01, Comércio Varejista de Livros CNAE 4761-0/01, Comércio Varejista de Bebidas CNAE 4723-7/00, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar CNAE 4649-4/08, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso profissional e de Segurança do Trabalho CNAE 4642-7/02, Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico CNAE 4615-0/00 e Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Têxteis, Vestuário, Calçados e Artigos de Viagem CNAE 4616-8/00.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país, divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	50	25.000	25.000,00
JOELSON JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

Nº 125
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade esta restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - A administração será exercida conjuntamente pelos sócios já qualificados no preâmbulo deste contrato, cabendo-lhes também o uso da denominação social, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente sendo-lhes, entretanto, vedado usar a sociedade em negócios alheios aos fins e objetivos sociais.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade, conforme previsto no Art.1011, parágrafo 1º CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do outro sócio, que, em igualdade de condições terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta (60) dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA - Cada sócio terá o direito à retirada mensal de uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será levada à conta de Despesas Gerais.

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA

CLÁUSULA NONA - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social se encerrará em 31 de Dezembro de cada ano. O lucro líquido, apurado no balanço anual, já deduzidas as dívidas ativas, previstas na legislação do imposto de renda, serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, proporcionalmente as quotas do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido. Regularmente em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados da data de apuração.

ARSP

Nº 126
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ESCRITORIO CONTABIL
PEDRO ALMEIDA LIBERATO

CONTAB. E ASS. EMPRESARIAL CEI 12014175532/05 CONJ. CIDADE NOVA VII Nº 711 – COQUEIRO – ANANINDEUA – PA TELEFAX: (91) 3263-8511

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas de capital cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de liquidação da sociedade, o que só poderá ocorrer por liberação expressa de todos os sócios, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente, o qual será obrigado a formar inventário e balanço da sociedade, com a finalidade de apurar o patrimônio da mesma, considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo. Intimada a liquidação e satisfeitas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente a divisão de partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores na proporção do número e valor das quotas que cada um deles possuía na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente contrato pode ser alterado no todo ou em parte, bastando para isso, que os sócios manifestem tal interesse que deverá ser expresso em instrumento assinado pelo menos na presença de 02(duas) testemunhas e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor. E as divergências que houverem serão resolvidas no Foro da Comarca de Ananindeua-Pa.

E por, assim, estarem justos e contratados as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para ter efeitos legais.

Confere com original
27/05/14
CPL/PMA

Ananindeua-Pa, 28 de Janeiro de 2009

ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA
Sócio Administrador

JOELSON JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO
Sócio Administrador

Testemunhas:

GISELE SOARES LIBERATO
CPF Nº 687.075.682-15
RG Nº 3335874 SEGUP/PA

RÔMULO MARQUES CARDOSO
CPF Nº 862.026.692-68
RG Nº 5203192 SEGUP/PA

Advogado

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS BEZERRA FALCÃO-ANANINDEUA-PA
Reconheço por semelhança assinatura (s) indicada pelo selo
Bezerra
Falcão
04 FEV. 2009
Rosemiro Ramos Barata
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Nº 127

Instrumento Particular de Primeira Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresaria Limitada **"GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA"**, como abaixo melhor se declara:

ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, paraense, natural de Belém-PA, nascido em 11/04/1974, portador da cédula de identidade nº 21593099 (2ª via), expedida pela Policia Civil-PA, e CPF/MF sob o nº 380.873.912-68, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua – PA, sito a estrada do 40 Horas Conj. Vila Firenze, Rua Bolonha nº 1739, bairro do Coqueiro, Cep 67.110-430 e **JOELSON JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, paraense, natural de São Domingos do Capim-PA, nascido em 06/02/1980, portador da cédula de identidade nº 3405397 (2ª via), expedida pela Policia Civil-PA, e CPF/MF sob o nº 698.253.942-34, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua – PA, sito Passagem Az de Ouro nº 228, bairro da Guanabara, Cep 67.015-760, ambos em pleno gozo de seus direitos sociais e de comum acordo, resolvem proceder a ALTERAÇÃO CONTRATUAL da Sociedade Empresaria Limitada, denominada, "GUARANI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA", empresa estabelecida a Trav. WE 68/A nº 1772 CJ.Guajara I CEP 67.143-440, bairro do Coqueiro, na cidade de Ananindeua – Pará, registrada no CNPJ sob o nº 10.641.510/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob o NIRE nº 15.201.061.808, por despacho em 12/02/2009, resolvem:

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA

PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: Altera o objeto social para: Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral (CNAE 4729-6/99), Comercio Varejista de Artigos de Papelaria (CNAE 4761-0/03), Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (CNAE 4751-2/01), Comercio Varejista de Material de Construção em Geral (CNAE 4744-0/99), Comercio Varejista de Jornais e Revistas (CNAE 4761-0/02), Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00), Comercio Varejista de Artigos de Armarinho (CNAE 4755-5/02), Comercio Varejista de Moveis (CNAE 4754-7/01), Comercio Varejista de Livros (CNAE 4761-0/01), Comercio Varejista de Bebidas (CNAE 4723-7/00), Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar (CNAE 4649-4/08), Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso profissional e de segurança do Trabalho (CNAE 4642-7/02), Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Eletrodomésticos, moveis e artigos de uso domestico (CNAE 4615-0/00), Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Têxteis, Vestuário, Calçados e Artigos de Viagem (CNAE 4616-8/00) e Serviços de Acabamentos Gráficos em Geral, Exceto Encadernação e Plastificação (CNAE 1822-9/99).

SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço será alterado para Rua Jardim Esmeralda nº 614, bairro Guanabara, CEP 67013-560, na cidade de Ananindeua-PA.

Nº 128

JUCEPA

TERCEIRA – A sociedade admite os senhores **Antonio Pereira da Silva,** brasileiro, empresário, solteiro, paraense, natural de Belém-PA, nascido em 09/10/1968, portador da cédula de identidade nº 1617502,(2ª.via) expedida pela Policia Civil-PA, e CPF/MF sob o nº 282.967.882-68, residente e domiciliado na cidade de Belém – PA, sito a Rua dos Timbiras nº 1294, bairro de Batista Campos, Cep 66130-710 e **CARLOS JOSE COSTA**, brasileiro, empresário, solteiro, maranhense, natural de Bacuri-MA, nascido em 10/12/1974, portador da cédula de identidade nº 2542858 (2ª via), expedida pela Policia Civil-PA, e CPF/MF sob o nº 393.563.102-20, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua – PA, sito a Rua Paulo Fonteles nº 12, bairro do Icui Guajara, Cep 67.125-520.

QUARTA – O sócio **ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA,** vende e transfere 100% (cem por cento) a totalidade de suas cotas de capital na empresa, o equivalente a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao sócio **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, acima já qualificado. O sócio **JOELSON JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO**, vende e transfere 100% (cem por cento) a totalidade de suas cotas de capital na empresa, o equivalente a R$ 25.000.00 (vinte e cinco mil reais), ao sócio **CARLOS JOSE COSTA**, acima já qualificado.

QUINTA – RETIRADA DE SOCIOS: Retira-se da sociedade os senhores **ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA e JOELSON JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO**, acima já qualificados, tendo os mesmos recebido todos os seus haveres na sociedade, recebendo desta, plena, geral, definitiva e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em qualquer tempo ou lugar, em juízo ou fora dele, respondendo por si, seus herdeiros e sucessores.

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA

SEXTA – Em razão da admissão dos novos sócios a subscrição do capital social ficará conforme, abaixo.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA ----------	25.000 cotas	-	R$ 25.000,00 (50%)
CARLOS JOSE COSTA ----------	25.000 cotas	-	R$ 25.000,00 (50%)
TOTAL ----------	50.000 cotas	-	R$ 50.000,00 (100%)

PARÁGRAFO ÚNICO-A administração da sociedade será exercida por todos os sócios acima já qualificados, cabendo-lhes também o uso da denominação social, bem como representarem a sociedade ativa e passivamente,judicial e extrajudicialmente sendo-lhes, entretanto, vedado usar a sociedade em negócios alheios aos fins e objetivos sociais.

SÉTIMA- Os sócios admitidos declaram sob as penas da lei,que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

<u>À vista da modificação ora ajustada CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação.</u>

assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(ART. 1.028 E ART. 1.031, CC/2002) CLAUSULA SETIMA – O sócio que tiver sua presença interditada ou inabilitada na sociedade, a sociedade continuará suas atividades com o herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. A família do sócio que vier a falecer, será indenizada em 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas, vencíveis a partir do 2º (segundo) mês de ocorrência.

(ART. 997, VL; 1.013. 1.15, 1064, CC/2002) CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade é exercida conjuntamente pelos sócios já qualificados no preâmbulo deste contrato, cabendo-lhes também o uso da denominação social, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente sendo-lhes, entretanto vedado usar a sociedade em negócios alheios aos fins e objetivos sociais. Onde a responsabilidade de cada sócio é restrita as suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA

(ART. 1.065, CC/2002) CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

(ART. 1.071 E 1.072, § 2º E ART. 1.078, CC/2002) CLÁUSULA DECIMA- Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

(ART. 1.011, § 1º, CC/2002) CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Os sócios declaram sob pena das lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

Nº 130

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor. E as divergências que houverem serão resolvidas no Foro da Comarca de Ananindeua-Pa.

E por estarem os contratantes de comum acordo com as clausulas e condições assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si seus herdeiros e sucessores, sendo que a primeira via será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Ananindeua (PA), 22 de Março de 2011

Antonio Roberto de Souza Pereira
Sócio Retirante

Joelson Jose Batista do Nascimento
Sócio Retirante

Antonio Pereira da Silva
Sócio Admitido

Carlos Jose Costa
Sócio Admitido

Confere com original
27/05/14
CPL/PMA

Testemunhas:

Gisele Soares Liberato
CPF nº 687.075.682-15
RG nº 3335874 Segup/PA

Pedro Almeida Liberato
CPF nº 057.674.662-20
RG nº 1033457 Segup/PA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2011
SOB Nº: 20000276794
Protocolo: 11/047066-4, DE 14/06/2011
Empresa:15 2 0106180 8
GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
388921

Nº 131

JUCEPA Sarges

063

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Brasileiro, empresário, solteiro, paraense, natural de Belém - PA, solteiro, nascido 06/08/1985, portador da cédula de identidade nº 1617502 (2ª via), expedida pela Policia Civil-PA e CPF (MF) 282.967.882-68, residente e domiciliado na cidade de Belém – PA, sito à Rua dos Timbiras nº 1294, bairro de Batista Campos, CEP: 66033-331 e **CARLOS JOSE COSTA**, Brasileiro, empresário, solteiro, maranhense, natural de Bacuri - MA, nascido em 10/12/1974, portador da cédula de identidade nº 2542858 (2ª via), expedida pela Policia Civil-PA e CPF (MF) sob o nº 393.563.102-20, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA, sito á Rua Paulo Fonteles nº 12, bairro do Icui Guajará, CEP: 67125-225 ambos em pleno gozo de seus direitos sociais e de comum acordo resolvem proceder a ALTERAÇÃO CONTRATUAL da Sociedade Empresaria Limitada denominada: **GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, empresa estabelecida à Rua Jardim Esmeralda, nº 614, CEP 67.010-660, bairro da Guanabara, na cidade de Ananindeua - Pará, registrada no CNPJ sob o nº 10.641.510/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE 15201061808, por despacha em 12/02/2009. Resolve de comum acordo alterar o ato constitutivo de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passará a exercer as seguintes atividades:

CNAE: 4729699- Comercio varejista de produtos alimentícios em geral;
CNAE: 4761003- Comercio varejista de artigos de papelaria;
CNAE: 4751201- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE: 4744099- Comercio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE: 4761002- Comercio varejista de jornais e revistas;
CNAE: 4724500- Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
CNAE: 4755502- Comercio varejista de artigos de armarinho;
CNAE: 4754701- Comercio varejista de moveis;
CNAE: 4761001-Comercio varejista de livros;
CNAE: 4723700-Comercio varejista de bebidas;
CNAE: 4649408- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
CNAE: 4642702- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
CNAE: 4615000- Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso domestico;
CNAE: 4616800- Representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário, calçadas e artigos de viagem;
CNAE: 1822999- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
CNAE: 4763602- Comercio varejista de artigos esportivos;
CNAE: 4782201- Comercio varejista de calçados;
CNAE: 9329899- Atividades de animação e recreação em festas e eventos;

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA

Confere com Original
CPL-PMA

CARLOS JOSE COSTA

CNAE: 4664800- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto – medico - hospitalar; partes e peças;
CNAE: 4645101- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **CARLOS JOSE COSTA**, cede e transfere parte de suas quotas no valor de R$ 15.000,00 para o sócio **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, dando plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que era de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), já integralizado em moeda corrente legal do País e que através deste ato passa para R$ 100.000,00(Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	90.000	90.000,00
CARLOS JOSE COSTA	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento de alteração.

E por estarem justos os contratados assinam o presente instrumento em, 03 (Três) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos legais, destinando-se uma das vias para o registro na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.**

Ananindeua – PA, 11 de Abril de 2013.

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA

Confere com Original
CANCELADO
CPL/PMA

ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

R. G. 1617502- 2ª VIA- PC/PA.

CARLOS JOSE COSTA.

R. G. 2542858- 2ª VIA – PC/PA.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2013
SOB Nº: 20000345501
Protocolo: 13/0344190-9. DE 11/04/2013
Empresa: 15 2 0106180 8
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
605171

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

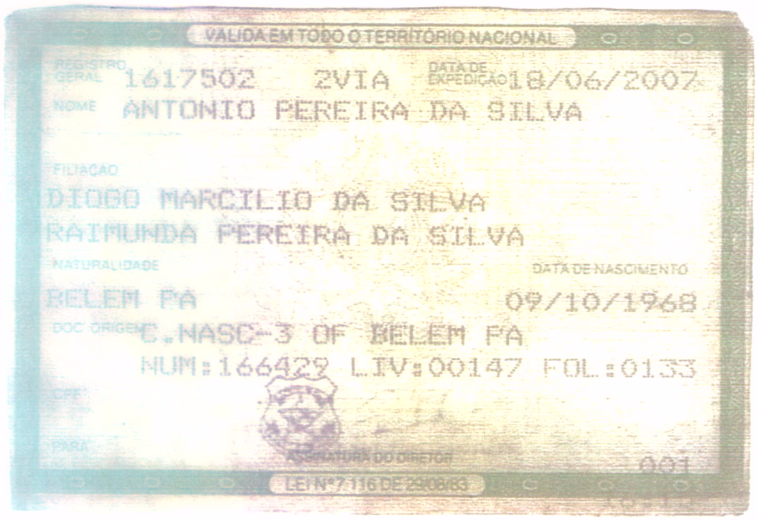

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1617502 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2007

NOME ANTONIO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
DIOGO MARCILIO DA SILVA
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE
BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO
09/10/1968

DOC ORIGEM C.NASC-3 OF BELEM PA
NUM:166429 LIV:00147 FOL:0133

CPF

PAI

ASSINATURA DO DIRETOR

001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 133

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA

GUARANI

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME

Nº 134

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED/PMA
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SRP.2014.002.PMA.SEMED
OBJETO: Aquisição de material de consumo (café, açucar, leite, adoçante e filtro) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos, por meio desta, o credenciamento junto a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, do Senhor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF. Nº 282.967.882-68, RG. nº 1617502 SSP/PA** o qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, dar lances, transigir, desistir, assinar atas, documentos e, enfim, praticar todos os demais atos no presente processo licitatório.

Apresentamos a V. Sª. nossa proposta para o objeto desta licitação, pelo valor global de R$522.940,00 (quinhentos e vinte e dois mil e novecentos e quarenta reais)

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias contados da abertura do certame.

Comprometemo-nos a fornecer/executar o objeto licitado constante do Edital, observando suas especificações e características.

O prazo de fornecimento/execução do objeto licitado é de conformidade com o especificado no ato convocatório.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto da presente licitação, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e tudo o que for necessário para a execução

RUA JARDIN ESMERALDA, 614. BAIRRO DA GUANABARA ANANINDEUA PARÁ
CEP 67.010-660.
CNPJ. 10.641.510/0001-00 INSC. ESTADUAL 15.282.972-5. FONE; 3033-6655/3033-6644
Email.; guaranibrasil_com@hotmail.com

GUARANI

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 135

total e completa do objeto licitado, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a **SEMED/PMA.**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado pela contratante, em local por ela definido, indicando para esse fim o Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF. Nº 282.967.882-68, RG. nº 1617502 SSP/PA**, como representante legal desta Empresa e os dados bancários: Conta Corrente. 64.072-7 Agência:1436-2 para eventual recebimento dos créditos.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Ananindeua, 27 de maio de 2014.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
SÓCIO PROPIETÁRIO
CPF. Nº 282.967.882-68
RG. Nº 1617502 SSP/PA

RUA JARDIN ESMERALDA, 614. BAIRRO DA GUANABARA ANANINDEUA PARÁ
CEP 67.010-660.
CNPJ. 10.641.510/0001-00 INSC. ESTADUAL 15.282.972-5. FONE; 3033-6655/3033-6644
Email.; guaranibrasil_com@hotmail.com

GUARANI

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME

Nº 136

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED/PMA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SRP._2014.002.PMA.SEMED
OBJETO: Aquisição de material de consumo (café, açucar, leite, adoçante e filtro) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 10.641.510/0001-00, representada pelo Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF. Nº 282.967.882-68, RG. Nº 1617502 SSP/PA, vem apresentar sua proposta para o Pregão, em epígrafe.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOIDO A VÁCUO Pacote de 250 gramas – 1ª linha, grãos selecionados, com rendimento, aroma e sabor característico de produtos sem mistura.	PILÃO	KG	8000	R$ 23,04	R$ 184.320,00
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL integral, lata, peso líquido de 1Kg.	ITAMBÉ	KG	10000	R$ 27,99	R$ 279.900,00
3	AÇUCAR TRITURADO triturado, embalagem de 1kg.	PRINCESA	KG	8000	R$ 2,64	R$ 21.120,00
4	ADOÇANTE 80ML com stevia frasco com 80 ml.	ADOCIL	UNID	10000	R$ 2,80	R$ 28.000,00
5	FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ Para café nº. 103, Caixa com 50 Unidades	MELITA	CX	2500	R$ 3,84	R$ 9.600,00
VALOR GLOBAL: quinhentos e vinte e dois mil e novecentos e quarenta reais						R$ 522.940,00

Declaramos estarem incluídos no preço todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta licitação, e,

RUA JARDIN ESMERALDA, 614. BAIRRO DA GUANABARA ANANINDEUA PARÁ
CEP 67.010-660.
CNPJ. 10.641.510/0001-00 INSC. ESTADUAL 15.282.972-5. FONE; 3033-6655/3033-6644
Email.; guaranibrasil_com@hotmail.com

GUARANI

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME

Nº 137

ainda, as despesas relativas à desmobilização de pessoal, e equipamentos necessários, quando couber;

O objeto desta licitação será entregue de forma parcelada, em quantidades, qualidades e padrões cotados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, **contados a partir da data da solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira,** no Almoxarifado Central da SEMED, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08 h às 14 h, sito à Rua Magalhães, 26 – Guanabara – Ananindeua – PA, conforme consta do Termo de referência e edital.
VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias.

Ananindeua, 27 de maio de 2014.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
SÓCIO PROPIETÁRIO
CPF. Nº 282.967.882-68
RG. Nº 1617502 SSP/PA

RUA JARDIN ESMERALDA, 614. BAIRRO DA GUANABARA ANANINDEUA PARÁ
CEP 67.010-660.
CNPJ. 10.641.510/0001-00 INSC. ESTADUAL 15.282.972-5. FONE; 3033-6655/3033-6644
Email.; guaranibrasil_com@hotmail.com

GUARANI

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 138

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ananindeua, 27 de maio de 2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED/PMA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SRP._2014.002.PMA.SEMED
OBJETO: Aquisição de material de consumo (café, açucar, leite, adoçante e filtro) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. S.ª os seguintes pontos:

1 - Documentos abaixo discriminados, exigidos para habilitação na licitação referenciada:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social

b) Comprovação de Microempresa – Certidão Simplificada

c) Prova de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal,

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante certidão negativa tributária e não tributária;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal,

g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social,

h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS),

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),

RUA JARDIN ESMERALDA, 614. BAIRRO DA GUANABARA ANANINDEUA PARÁ
CEP 67.010-660.
CNPJ. 10.641.510/0001-00 INSC. ESTADUAL 15.282.972-5. FONE; 3033-6655/3033-6644
Email.; guaranibrasil_com@hotmail.com

GUARANI

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME

Nº 139/44

j) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social e Indices contábeis

k) Certidão de Regularidade Profissional;

l) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;

m)Atestado(s) de Capacidade Técnica.

Declarações:

a) Declaramos não haver superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;

b) Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº. 9.854/99);

Atenciosamente,

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
SÓCIO PROPIETÁRIO
CPF. Nº 282.967.882-68
RG. Nº 1617502 SSP/PA

RUA JARDIN ESMERALDA, 614. BAIRRO DA GUANABARA ANANINDEUA PARÁ
CEP 67.010-660.
CNPJ. 10.641.510/0001-00 INSC. ESTADUAL 15.282.972-5. FONE; 3033-6655/3033-6644
Email.; guaranibrasil_com@hotmail.com

GUARANI

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 140

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED/PMA
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SRP 2014.002.PMA.SEMED

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de habilitação no **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SRP 2014.002.PMA.SEMED**, em cumprimento à exigência contida no artigo 32, parágrafo 2°, da Lei 8.666/93, que a GUARANY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 10.641.510/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da carteira de identidade nº 1617502 e do CPF/MF nº 282.967.882-68, Declara para os devidos fins não apresentar fato superveniente impeditivo à sua habilitação ocorrido após a emissão dos documentos apresentados na fase de habilitação.

ANANINDEUA/PA, 27 de Maio de 2014.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
SÓCIO PROPIETÁRIO
CPF. Nº 282.967.882-68
RG. Nº 1617502

RUA JARDIN ESMERALDA, 614. BAIRRO DA GUANABARA ANANINDEUA PARÁ CEP 67.010-660.
CNPJ. 10.641.510/0001-00 INSC. ESTADUAL 15.282.972-5. FONE; 3033-6655/3033-6644
Email.; guaranibrasil_com@hotmail.com

GUARANI

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME

Nº 141

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED/PMA
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SRP 2014.002.PMA.SEMED

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A GUARANY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 10.641.510/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)ANTONIO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da carteira de identidade nº 1617502 e do CPF/MF nº 282.967.882-68, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ANANINDEUA/PA, 27 de Maio de 2014.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
SÓCIO PROPIETÁRIO
CPF. Nº 282.967.882-68
RG. Nº 1617502

RUA JARDIN ESMERALDA, 614. BAIRRO DA GUANABARA ANANINDEUA PARÁ CEP 67.010-660.
CNPJ. 10.641.510/0001-00 INSC. ESTADUAL 15.282.972-5. FONE; 3033-6655/3033-6644
Email.; guaranibrasil_com@hotmail.com

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
PEDRO ALMEIDA LIBERATO

CONTAB. E ASS. EMPRESARIAL CEI 1201417532/05 CONJ. CIDADE NOVA VII Nº 711 – COQUEIRO – ANANINDEUA – PA TELEFAX: (91) 3263-8511

Nº 142

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO P

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA"

Pelo presente instrumento particular de contrato **ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 2159309(2ª.via), expedida pela Polícia Civil/PA, CPF/MF nº 380.873.912-68, nascido em Belém/PA, em 11/04/1974, residente a Estrada do 40 horas-Conjunto Vila Firenze Rua Bolonha nº 1739, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67110-430 e **JOELSON JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 3405397(2ª.via), expedida pela Polícia Civil/PA, CPF/MF nº 698.253.942-34 , nascido em São Domingos do Capim/PA, em 06/02/1980, residente a Passagem AZ de Ouro nº 228, bairro da Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67015-760. Tem justo e contratados a constituição de uma Sociedade Limitada a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social **"GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA"** e sob o nome de fantasia **"COMERCIAL GUARANI"**, sua sede será estabelecida a Trav. WE 68/A nº 1772 CJ.GUAJARÁ I, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67143-440.

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral CNAE 4729-6/99, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria CNAE 4761-0/03, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática CNAE 4751-2/00, Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral CNAE 4744-0/99, Comércio Varejista de Jornais e Revistas CNAE 4761-0/02, Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros CNAE 4724-5/00, Comércio Varejista de Artigos de Armarinho CNAE 4755-5/02, Comércio Varejista de Móveis CNAE 4754-7/01, Comércio Varejista de Livros CNAE 4761-0/01, Comércio Varejista de Bebidas CNAE 4723-7/00, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar CNAE 4649-4/08, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso profissional e de Segurança do Trabalho CNAE 4642-7/02, Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico CNAE 4615-0/00 e Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Têxteis, Vestuário, Calçados e Artigos de Viagem CNAE 4616-8/00.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país, divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	50	25.000	25.000,00
JOELSON JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

Nº 143

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade esta restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - A administração será exercida conjuntamente pelos sócios já qualificados no preâmbulo deste contrato, cabendo-lhes também o uso da denominação social, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente sendo-lhes, entretanto, vedado usar a sociedade em negócios alheios aos fins e objetivos sociais.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade, conforme previsto no Art.1011, parágrafo 1º CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do outro sócio, que, em igualdade de condições terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta (60) dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA - Cada sócio terá o direito à retirada mensal de uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será levada à conta de Despesas Gerais.

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA

CLÁUSULA NONA - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social se encerrará em 31 de Dezembro de cada ano. O lucro líquido, apurado no balanço anual, já deduzidas as dívidas ativas, previstas na legislação do imposto de renda, serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, proporcionalmente as quotas do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido. Regularmente em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados da data de apuração.

ARSP

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas de capital cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de liquidação da sociedade, o que só poderá ocorrer por liberação expressa de todos os sócios, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente, o qual será obrigado a formar inventário e balanço da sociedade, com a finalidade de apurar o patrimônio da mesma, considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo. Intimada a liquidação e satisfeitas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente a divisão de partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores na proporção do número e valor das quotas que cada um deles possuía na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente contrato pode ser alterado no todo ou em parte, bastando para isso, que os sócios manifestem tal interesse que deverá ser expresso em instrumento assinado pelo menos na presença de 02(duas) testemunhas e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor. E as divergências que houverem serão resolvidas no Foro da Comarca de Ananindeua-Pa.

E por, assim, estarem justos e contratados as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para ter efeitos legais.

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA

Ananindeua-Pa, 28 de Janeiro de 2009

ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA
Sócio Administrador

JOELSON JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO
Sócio Administrador

Testemunhas:

GISELE SOARES LIBERATO
CPF Nº 687.075.682-15
RG Nº 3335874 SEGUP/PA

RÔMULO MARQUES CARDOSO
CPF Nº 862.026.692-68
RG Nº 5203192 SEGUP/PA

Advogado

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
BEZERRA FALCÃO-ANANINDEUA-PA
Reconheço por semelhança assinatura (s) indicada pelo selo
Bezerra Falcão
04 FEV. 2009
Rosemiro Ramos Barata
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Nº 145

JUCEPA

Instrumento Particular de Primeira Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresaria Limitada **"GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA"**, como abaixo melhor se declara:

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA

ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, paraense, natural de Belém-PA, nascido em 11/04/1974, portador da cédula de identidade nº 21593099 (2ª via), expedida pela Policia Civil-PA, e CPF/MF sob o nº 380.873.912-68, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua – PA, sito a estrada do 40 Horas Conj. Vila Firenze, Rua Bolonha nº 1739, bairro do Coqueiro, Cep 67.110-430 e **JOELSON JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, paraense, natural de São Domingos do Capim-PA, nascido em 06/02/1980, portador da cédula de identidade nº 3405397 (2ª via), expedida pela Policia Civil-PA, e CPF/MF sob o nº 698.253.942-34, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua – PA, sito Passagem Az de Ouro nº 228, bairro da Guanabara, Cep 67.015-760, ambos em pleno gozo de seus direitos sociais e de comum acordo, resolvem proceder a ALTERAÇÃO CONTRATUAL da Sociedade Empresaria Limitada, denominada, "GUARANI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA", empresa estabelecida a Trav. WE 68/A nº 1772 CJ.Guajara I CEP 67.143-440, bairro do Coqueiro, na cidade de Ananindeua – Pará, registrada no CNPJ sob o nº 10.641.510/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob o NIRE nº 15.201.061.808, por despacho em 12/02/2009, resolvem:

PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: Altera o objeto social para: Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral (CNAE 4729-6/99), Comercio Varejista de Artigos de Papelaria (CNAE 4761-0/03), Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (CNAE 4751-2/01), Comercio Varejista de Material de Construção em Geral (CNAE 4744-0/99), Comercio Varejista de Jornais e Revistas (CNAE 4761-0/02), Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00), Comercio Varejista de Artigos de Armarinho (CNAE 4755-5/02), Comercio Varejista de Moveis (CNAE 4754-7/01), Comercio Varejista de Livros (CNAE 4761-0/01), Comercio Varejista de Bebidas (CNAE 4723-7/00), Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar (CNAE 4649-4/08), Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso profissional e de segurança do Trabalho (CNAE 4642-7/02), Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Eletrodomésticos, moveis e artigos de uso domestico (CNAE 4615-0/00), Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Têxteis, Vestuário, Calçados e Artigos de Viagem (CNAE 4616-8/00) e Serviços de Acabamentos Gráficos em Geral, Exceto Encadernação e Plastificação (CNAE 1822-9/99).

SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço será alterado para: Rua Jardim Esmeralda nº 614, bairro Guanabara, CEP 67013-560, na cidade de Ananindeua-PA.

assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(ART. 1.028 E ART. 1.031, CC/2002) CLAUSULA SETIMA – O sócio que tiver sua presença interditada ou inabilitada na sociedade, a sociedade continuará suas atividades com o herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. A família do sócio que vier a falecer, será indenizada em 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas, vencíveis a partir do 2º (segundo) mês de ocorrência.

(ART. 997, VL; 1.013. 1.15, 1064, CC/2002) CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade é exercida conjuntamente pelos sócios já qualificados no preâmbulo deste contrato, cabendo-lhes também o uso da denominação social, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente sendo-lhes, entretanto vedado usar a sociedade em negócios alheios aos fins e objetivos sociais. Onde a responsabilidade de cada sócio é restrita as suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(ART. 1.065, CC/2002) CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA

(ART. 1.071 E 1.072, § 2º E ART. 1.078, CC/2002) CLÁUSULA DECIMA- Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

(ART. 1.011, § 1º, CC/2002) CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Os sócios declaram sob pena das lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

Nº 148

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor. E as divergências que houverem serão resolvidas no Foro da Comarca de Ananindeua-Pa.

E por estarem os contratantes de comum acordo com as clausulas e condições assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si seus herdeiros e sucessores, sendo que a primeira via será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Ananindeua (PA), 22 de Março de 2011

Antonio Roberto de Souza Pereira
Sócio Retirante

Joelson Jose Batista do Nascimento
Sócio Retirante

Antonio Pereira da Silva
Sócio Admitido

Carlos Jose Costa
Sócio Admitido

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA

Testemunhas:

Gisele Soares Liberato
CPF nº 687.075.682-15
RG nº 3335874 Segup/PA

Pedro Almeida Liberato
CPF nº 057.674.662-20
RG nº 1033457 Segup/PA

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2011
SOB Nº: 20000276794
Protocolo: 11/047066-4, DE 14/06/2011
Empresa:15 2 0106180 8
GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
388921

CNAE: 4664800- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto – medico - hospitalar; partes e peças;
CNAE: 4645101- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **CARLOS JOSE COSTA**, cede e transfere parte de suas quotas no valor de R$ 15.000,00 para o sócio **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, dando plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que era de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), já integralizado em moeda corrente legal do País e que através deste ato passa para R$ 100.000,00(Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	90.000	90.000,00
CARLOS JOSE COSTA	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento de alteração.

E por estarem justos os contratados assinam o presente instrumento em, 03 (Três) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos legais, destinando-se uma das vias para o registro na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.**

Ananindeua – PA, 11 de Abril de 2013.

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA

Confere com Original
ANGELADO
CPL/PMA

ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

R. G. 1617502- 2ª VIA- PC/PA.

CARLOS JOSE COSTA

CARLOS JOSE COSTA.

R. G. 2542858- 2ª VIA – PC/PA.

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2013
SOB Nº: 20000345501
Protocolo: 13/0344410-9. DE 11/04/2013
Empresa: 15 2 0106180 8
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
605171

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
15 2 0106180-8	10.641.510/0001-00	12/02/2009	12/02/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JARDIM ESMERALDA, 614, GUANABARA, ANANINDEUA, PA, 67.013-560

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM;
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS EM GERAL, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
ATIVADADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Capital: R$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração
Indeterminado

Capital Integralizado: R$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANTONIO PEREIRA DA SILVA 282.967.882-68	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CARLOS JOSÉ COSTA 393.563.102-20	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

BELÉM - PA, 16 de maio de 2014

14/037877-4

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Confere com original
27/05/14
CPL/PMA

JUCEPA JUCEPA JUCEPA JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nº 152
44

Nome Empresarial
GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
15 2 0106180-8	10.641.510/0001-00

Último Arquivamento

Data: 21/03/2014 **Número:** 20000385748

Ato: BALANÇO

Evento (s): BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:
CERTODSO EXPEDIDA PELA SERVIDORA ROSA MARIA RODRIGUES LOPES.

BELÉM - PA, 16 de maio de 2014

14/037877-4

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA
44

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Nº 153

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO.
VIA INTERNET
CPL
Raimundo Poll
Membro da CPL/PMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.641.510/0001-00
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
12/02/2009

NOME EMPRESARIAL
GUARANI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL GUARANI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JARDIM ESMERALDA	**614**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
67.010-660	**GUANABARA**	**ANANINDEUA**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/05/2014** às **08:42:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Nº 154

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO
VIA INTERNET

CPL

Raimundo Poll
Membro da CPL/PMA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Nº 155

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUARANI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
CNPJ: 10.641.510/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:32:21 do dia 02/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2014.
Código de controle da certidão: **5E31.0986.4098.EC62**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO
VIA INTERNET

Raimundo Poll
Membro da CPL/PMA

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 156

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: GUARANI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
Inscrição Estadual: 15.282.972-5
CNPJ: 10.641.510/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO
VIA INTERNET
CPL
Raimundo Poll
Membro da CPL/PMA

Emitida às: 09:23:25 do dia 02/05/2014
Válida até: 29/10/2014
Número da Certidão: 702014080234906-8
Código de Controle de Autenticidade: 209B1480.9CFEE8C6.DB4199D2.4DDB1AA4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 157

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: GUARANI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
Inscrição Estadual: 15.282.972-5
CNPJ: 10.641.510/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO
VIA INTERNET

CPL Raimundo Poll
Membro da CPL/PMA

Emitida às: 09:23:25 do dia 02/05/2014
Válida até: 29/10/2014
Número da Certidão: 702014080234905-0
Código de Controle de Autenticidade: 33F956E6.F00F7F8A.EB6EDC90.B1BD2D3B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

Nº 158

Certidão Negativa de Débito

Nº CERTIDÃO: 695 /2014

Interessado (a)....: GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
Protocolo nº.....: 00000/5204 Data E02/05/2014

D A D O S D O C O N T R I B U I N T E

Nome da Empresa....: GUARANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Inscrição Municipal: 281630
Endereço .....: RUA JARDIM ESMERALDA 614
Bairro .....: GUANABARA
Atividade Principal: COMERCIO VAREJ DE PROD ALIM EM GERAL OU ESP EM PROD ALIM NAO
CNPJ.....: 10.641.510/0001-00

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que não consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido, até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe de lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi digitada por mim Inês Harume Sato e visada pelo Chefe do Departamento Fiscal e Tributos.

Confere com original
27/05/14
CPL/PMA

V A L I D A D E: 180 DIAS

Ananindeua, .

02 de Maio de 2014

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Edilson Nogueira Ribeiro
Diretor Geral
Mat. 5831 - SEGEF/PMA

SELO DE AUTENTICIDADE
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Finanças
AA030255

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Nº 159

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 006782014-88888510
Nome: GUARANI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
CNPJ: 10.641.510/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/01/2014.
Válida até 13/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO VIA INTERNET

CPL
Raimundo Poll
Membro da CPL/PMA

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº 160 fls

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10641510/0001-00
Razão Social: GUARANI COM E REPRESENTACOES LTDA ME
Endereço: RUA JARDIM ESMERALDA N 641 / GUANABARA / ANANINDEUA / PA / 67010-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2014 a 27/05/2014

Certificação Número: 2014042814100990434361

Informação obtida em 30/04/2014, às 17:57:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO
VIA INTERNET

CPL
Raimundo Poll
Membro da CPL/PMA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº 161

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO
VIA INTERNET
CPL
Raimundo Poll
Membro da CPL/PMA

Nome: GUARANI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.641.510/0001-00
Certidão nº: 47403011/2014
Expedição: 05/05/2014, às 15:59:39
Validade: 31/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARANI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.641.510/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Sarges

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Nº 162

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) RUA JARDIM ESMERALDA, 614. GUANABARA-CEP:67010-660-ANANINDEUA-PARÁ.

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em / /

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5)☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6)☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7)☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8)☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) ANANINDEUA-PA , 20 de MARÇO de 2013

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass:
Nome:ANTONIO PEREIRA DA SILVA

(11)Ass: CARLOS JOSE COSTA
Nome:CARLOS JOSE COSTA

Confere com original
27/05/14
CPL/PMA

(12)Ass:
Nome:

(13)Ass:
Nome:

(14)Ass:
Nome:

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2013
SOB Nº: 20000343090
Protocolo: 13/026566-8, DE 21/03/2013
Empresa:15 2 0106180 8
GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
595753

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Sarges

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Nº 163

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) RUA JARDIM ESMERALDA, 614. GUANABARA-CEP:67010-660-ANANINDEUA-PARÁ.

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em / /.

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5)☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6)☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7)☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8)☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) ANANINDEUA-PA, 20 de MARÇO de 2013

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass:
Nome:ANTONIO PEREIRA DA SILVA

(11)Ass: CARLOS JOSE COSTA
Nome:CARLOS JOSE COSTA

Confere com original
27/05/14
CPL/PMA

(12)Ass:
Nome:

(13)Ass:
Nome:

(14)Ass:
Nome:

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2013
SOB Nº: 20000343090
Protocolo: 13/028566-8 DE 21/03/2013
Empresa:15 2 0106180 8
GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
595755

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Sarges

GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.
CNPJ (MF): 10.641.510/0001-00.
NIRE: 15201061808.
RUA JARDIM ESMERALDA, 614 - GUANABARA.
ANANINDEUA - PA

Nº 164

Confere com original
27 / 05 / 14
CPL/PMA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

1- RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
1.1- Serviços Prestados		**749.958,17**
2- DEDUÇÕES DAS VENDAS		
2.1- Imposto incidentes sobre vendas		
2.2- ISS	33.285,13	
2.3- IRPJ	9.768,02	
2.4- CSLL	6.484,65	
2.5- COFINS	4.012,43	
2.6- PIS	3.650,26	57.200,49
3-(-) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		**692.757,68**
3.1- Custos dos Serviços Prestados		536.981,18
4- (=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		**155.776,50**
5- (-) DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1- Despesas administrativas	33.457,19	
5.2- Despesas tributárias	12.803,65	
5.3- Despesas com pessoal	38.658,93	
5.4- Despesas financeiras	7.193,33	92.113,10
6- (=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		**63.663,40**

RELAÇÃO DE FATURAMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012.

MÊS/ANO	A VISTA	A PRAZO	TOTAL
jan/12	33.876,34	18.980,00	52.856,34
fev/12	34.656,87	20.564,33	55.221,20
mar/12	37.132,91	22.500,00	59.632,91
abr/12	36.987,57	19.005,10	55.992,67
mai/12	34.324,19	18.760,00	53.084,19
jun/12	36.676,85	20.954,00	57.630,85
jul/12	39.099,11	23.789,00	62.888,11
ago/12	42.663,32	18.781,49	61.444,81
set/12	48.088,55	20.893,24	68.981,79
out/12	46.465,73	22.928,00	69.393,73
nov/12	47.102,45	23.912,00	71.014,45
dez/12	52.647,12	29.170,00	81.817,12
TOTAL	**489.721,01**	**260.237,16**	**749.958,17**

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA

ILG= AT / PT = 298.263,58 / 19.696,41 = 15.14

ILC= AC / PC = 21.479,54 / 19.696,41 = 1.09

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2013
SOB Nº: 20300343051
Protocolo: 13/028568-4, DE 21/03/2013
Empresa: 15 2 0106180 8
GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
595759
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ananindeua-Pará, 31 de Dezembro de 2012.

Declaramos sob as pelas da Lei que as informações sãoverdadeiras e nos responsabilizamos por elas
Declaramos sob as penas da Lei que não implantamos auditoria independente;
Declaramos sob as penas da Lei que não possuimos conselho fiscal instalado;
As informações foram extraídas das folhas nº 02 e 85 do Livro Diario nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o termo de Autenticação nº 13/001159-9 de 21/03/2013.

GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.
CNPJ (MF): 10.641.510/0001-00.

Alano Célio Ribeiro da Silva
TEC. EM CONTABILIDADE
C.R.C.-PA. 014586/0 - CPF: 305985752-00

GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.
CNPJ (MF): 10.641.510/0001-00.
NIRE: 15201061808.
RUA JARDIM ESMERALDA, 614 - GUANABARA.
ANANINDEUA - PA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Sarges

1- ATIVO		
1.1- CIRCULANTE		
1.1.1-DISPONIVEL		
1.1.1.1- Caixa	7.645,22	**7.645,22**
1.1.2-BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.1.2.1- Banco do Brasil	13.834,32	**13.834,32**
1.2- PERMANENTE		
1.2.1.- Instalações	77.461,94	
1.2.2- Móveis e utensílios	45.593,51	
1.2.3- Equipamentos	153.728,59	276.784,04
TOTAL DO ATIVO		**298.263,58**
2- PASSIVO		
2.1 CIRCULANTE		
2.1.1-OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES		
2.1.1.1- Fornecedores	16.946,65	**16.946,65**
2.1.2-OBRIGAÇÕES FISCAIS		
2.1.2.1- IRPJ	978,43	
2.1.2.2- CSLL	710,47	
2.1.2.3- PIS	567,76	
2.1.2.4- COFINS	493,10	**2.749,76**
2.2- PATRIMÔNIO LIQUIDO		
2.2.1- CAPITAL SOCIAL		
2.2.1.1- Capital Social Registrado		**50.000,00**
2.3.2- LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.3.2.1- Lucros acumulados	164.903,77	
2.3.2.2- Lucro líquido do exercício	63.663,40	**228.567,17**
TOTAL DO PASSIVO		**298.263,58**

Nº 165

Ananindeua-Pará, 31 de Dezembro de 2012.

Declaramos sob as pelas da Lei que as informações sãoverdadeiras e nos responsabilizamos por elas
Declaramos sob as penas da Lei que não implantamos auditoria independente;
Declaramos sob as penas da Lei que não possuimos conselho fiscal instalado;
As informações foram extraídas das folhas nº 02 e 85 do Livro Diario nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o termo de Autenticação nº 13/001159-9 de 21/03/2013.

Confere com original
27/05/14
CPL/PMA

GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.
CNPJ (MF): 10.641.510/0001-00.

Mario Célio Ribeiro da Silva
TEC. EM CONTABILIDADE
C.R.C./PA 014886/0 - CPF 305987753-00

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2013
SOB Nº: 20000343091
Protocolo: 13/028568-4, DE 21/03/2013
Empresa: 15 2 0106180 8
GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
GETULIO V LAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
595757

DEMONSTRATIVO DE QUOCIENTES ECONOMICOS DO ANO DE 2012 DA EMPRESA "GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME" RUA JARDIM ESMERALDA Nº , 614 GUANABARA ANANINDEUA (PA), CEP 67.010-550 CNPJ 10.641.510/0001-00, NIRE 15201061808 - 12/02/2009

Nº 166

1- QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE - QLC

AC / PC	→	R$ 21.479,54 / R$ 19.696,41	→	R$ 1,09

2-INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

AC + RLP / PC + ELP	→	R$298.263,58 / R$ 19.696,41	→	R$ 15,14

3-INDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO - IGE

PC + ELP / AT	→	R$ 19.696,41 / R$ 298.263,58	→	R$ 0,07

4-INDICE DE GRAU DE CAPITALIZAÇÃO - IGC

PL / AT	→	R$ 50.000,00 / R$ 298.263,58	→	R$ 0,17

5-INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

AT / PC + ELP	→	R$ 298.263,58 / R$ 19.696,41	→	R$ 15,14

Confere com original
27/05/14
CPL/PMA

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS. ESTAS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS NUMEROS 002 E 085 DO LIVRO DIARIO NUMERO 01, REGISTRADO NA JUCEPA SOB O NUMERO 13/001159-9 EM 21 DE MARÇO DE 2013 A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO E NEM AUDITORIA INDEPENDENTE.

ANANINDEUA(PA), 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Bezerra Falcão

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CPF/MF 282.967.882-68
RG. 1617502 PC/PA
ADMINISTRADOR

Bezerra Falcão

PEDRO ALMEIDA LIBERATO
CPF/MF 057674662-20
RG 1033457 SSP/PA
CRC/PA 007623

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 001.729.443
Nº 001.729.444

RECONHECIDA POR SEMELHANÇA (02) Assinatura(s) indicada(s) pela seta
06 NOV. 2013
Rosanna do Socorro Falcão Bárata Pinheiro
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Sarges

LIVRO DIÀRIO

TERMO DE ABERTURA

Nº 168

Este livro contém 100(Cem) folhas que servirá para Livro Diário nº 01 da empresa **GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, Inscrito no CNPJ (MF) **10.641.510/0001-00,** registrado na JUCEPA sob o nº. **15201061808 com data de arquivamento em 12/02/2009,** com sede à Rua Jardim Esmeralda, 614, Guanabara, CEP: 67.010-660 Ananindeua – Pará.

1 - 5 + 3

GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.

CNPJ (MF) 10.641.510/0001-00.

Ananindeua-PA, 21 de Março de 2013.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Mario Celio Ribeiro da Silva
TEC. EM CONTABILIDADE
C.R.C. PA. 014686/0 - CPF 305557537-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE CAPANEMA
Termo de Autenticação 13/001150-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CAPANEMA
21 MAR 2013
ADAIR SARGES DE MELO E SILVA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -ME
CNPJ/MF: 10.641.510/0001-00 ; NIRE: 15201061808
RUA JARDIM ESMERALDA,614 - BAIRRO GUANABARA, CEP: 67.410-460- ANANINDEUA/PA

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 de Dezembro de 2013

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	R$	141.965,49	**CIRCULANTE**	R$	3.018,00
. Disponível			*.Obrigações Comerciais*		
Caixa	R$	21.386,82	Duplicatas a pagar	R$	-
. Banco conta movimento			*.Obrigações fiscais*		
Banco conta movimento	R$	25.176,00	ISS a recolher	R$	-
			Pis a recolher	R$	623,00
			Cofins a Recolher	R$	541,00
. Créditos			Provisão para Contribuição Social	R$	780,00
Duplicatas a receber	R$	30.402,66	Provisão para Imposto de Renda	R$	1.074,00
			Outras contas		
. Estoques					
Mercadorias	R$	65.000,00	*. Obrigações trabalhistas*		
			Salários a pagar	R$	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$	-	Provisão para 13º salário	R$	-
. Créditos			FGTS a recolher	R$	-
Duplicatas a receber	R$	-	INSS a recolher	R$	-
PERMANENTE	R$	211.790,70	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	R$	350.738,18
Imobilizado			*. Capital social*	R$	100.000,00
Veículos	R$	20.000,00			
(-) depreciação acumulada (25%)	R$	(5.000,00)			
Moveis e utensílios	R$	50.016,08	*Lucro Acumulados*	R$	180.899,43
(-) depreciação acumulada (10%)	R$	(5.001,61)			
Maquinas e equipamentos	R$	168.640,26	*lucro Liquido do Exercico*	R$	69.838,75
(-) depreciação acumulada (10%)	R$	(16.864,03)			
TOTAL	**R$**	**353.756,18**	**TOTAL**	**R$**	**353.756,18**

Belém (Pa),31 de Dezembro de 2013

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraidas das folhas nº.47,48 e 49 Do livro Diário nº. 02, registrado na Junta Comercial
do Estado do Pará sob nº. 14/000137-9, em 26/02/2014
A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA Sócio - Administrador
CPF/MF nº. 282.967.882-68
Carteira de Identidade nº 1617602 PC/PA

CARLOS JOSE COSTA- Sócio -Administrador
CPF/MF nº. 303.563.102-20
Carteira de Identidade nº 2542958

ALEXANDRE BARBOSA LOPES RODRIGUES - CONTADOR
CPF/MF nº. 732.895.662-34
CRC/PA 015771/O-6

Alexandre Lopes
Contador
CRC-PA-015771-O
CPF: 732.895.662-34

Nº 169

Confere com original
27/05/14
CPL/PMA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2014
SOB Nº: 20000385748
Protocolo: 14/023766-6, DE 18/03/2014
Empresa: 15 2 0106180 8
GUARANI COMERCIO E
REPRESENTAÇOES LTDA ME
797528
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -ME
CNPJ/MF: 10.641.510/0001-00 ; NIRE: 15201061808
RUA JARDIM ESMERALDA,614 - BAIRRO GUANABARA, CEP: 67.010-460- ANANINDEUA/PA

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES EXIGIDOS PARA LICITAÇÃO - Base Ano: 28 de maio de 2014

Nº 170

I.L.G. - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

I.L.G. = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

141.965,48 / 3.018,00

I.L.G. =

47,0396

S.G. - SOLVÊNCIA GERAL

S.G. = Ativo Total / Passivo Circulante

353.756,18 / 3.018,00

S.G. =

117,2154

I.L.C. - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

I.L.C. = Ativo Circulante / Passivo Circulante

141.965,48 / 3.018,00

I.L.G. =

47,0396

G.E - GRAU/INDICE DE ENDIVIDAMENTO.

G.E. = Passivo circulante + Exigível a longo prazo / Ativo total

3.018,00 / 353.756,18

I.L.G. =

0,0085

G.C - GRAU DE CAPITALIZAÇÃO.

G.C = Patrimônio líquido / Ativo total

350.738,18 / 353.756,18

I.L.G. =

0,9915

Confere com original
27/05/14
CPL/PMA

Belém (Pa), 31 de Dezembro de 2013

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas nº.47,48 e 49 Do livro Diário nº. 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 14/000137-9, em 26/02/2014
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

ANTONIO PEREIRA DA SILVA Sócio - Administrador
CPF/MF nº. 282.967.892-68
Carteira de Identidade nº 1617502 PC/PA

CARLOS JOSE COSTA– Sócio -Administrador
CPF/MF nº. 393.563.102-20
Carteira de Identidade nº 2542858

Alexandre Lopes
Contador
CRC-PA-015771-O
CPF: 732.895.662-34

ALEXANDRE BARBOSA LOPES RODRIGUES - CONTADOR
CPF/MF nº. 732.895.662-34
CRC/PA 015771/O-6

GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕESLTDA -ME
CNPJ/MF: 16.641.510/0001-00 - NIRE: 15201061808
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº 170

HISTORICO	VALOR	TOTAIS
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**R$ 822.704,11**
Receita de vendas	R$ 822.704,11	
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		**R$ 62.748,94**
Imposto sobre as vendas (Simples Nacional)	R$ 62.748,94	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		**R$ 759.955,17**
(-) CUSTOS		**R$ 589.068,35**
Custos da mercadoria vendida	R$ 589.068,35	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		**R$ 170.886,82**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**R$ 101.048,07**
.SERVIÇOS		
.ADMINISTRATIVA	R$ 93.156,98	
.FINANCEIRA	R$ 7.891,09	
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		**R$ 69.838,75**
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		**R$ 69.838,75**

Belém (Pa), 31 de Dezembro de 2013

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraidas das folhas nº.47,48 e 49 Do livro Diário nº. 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 14/000137-9, em 26/02/2014
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

ANTONIO PEREIRA DA SILVA Sócio - Administrador
CPF/MF nº. 282.967.892-68
Carteira de Identidade nº 1617502 PC/PA

CARLOS JOSE COSTA
CARLOS JOSE COSTA-- Sócio -Administrador
CPF/MF nº. 393.563.102-20
Carteira de Identidade nº 2542858

Alexandre Lopes
Contador
CRC-PA-015771-O
CPF: 732.895.662-34

Alexandre Lopes
ALEXANDRE BARBOSA LOPES RODRIGUES - CONTADOR
CPF/MF nº. 732.895.662-34
CRC/PA 015771/O-6

Confere com original
27/05/14
CPL/PMA

Nº 172

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDRE BARBOSA LOPES RODRIGUES
REGISTRO..... : PA-015771/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 732.895.662-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 28.04.2014 as 15:57:15.
Válido até: 31.05.2014.
Código de Controle: 26929.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO
VIA INTERNET

CPL
Raimundo Poll
Membro da CPL/PMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de GUARANI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, CNPJ 10.641.510/0001-00, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

Confere com original
27/05/14
CPL/PMA

quinta-feira, 22 maio, 2014

ROSIVALDO FERREIRA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 22/5/2014 15:57:09
CONTROLE: 05221503016805
Válida até 20/08/2014 00:00:00
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (33448)